

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Jaguaquara**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 028/2022 .....	
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022 .....	
HOMOLOGAÇÃO PE 013/2022 .....	
HOMOLOGAÇÃO PE 014/2022 .....	
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 .....	



**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 028/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 3534-9550  
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022  
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o **Processo Administrativo de nº 059/2022**, bem como a **Dispensa Licitação nº 028/2022**, que tem por objeto: Cascalho para recuperação de estradas vicinais dos trechos: Cascalho para recuperação de estradas vicinais dos trechos: Lagoa Santa; rumo perdido, santo estevão; cabeceira do rio piabanha até povoado de itiúba, no Município de Jaguaquara/BA., com a pessoa física **LUCIANO PAIVA PEREIRA (FAZENDA SEMPRE VIVA), CPF 630.628.105-30**, com fundamento no art. **24, II da Lei 8666/93**.

Jaguaquara - BA, 22 de março 2022.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e a Lei Federal nº 13.976/2020, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 059/2022.

**CREDOR:** LUCIANO PAIVA PEREIRA (FAZENDA SEMPRE VIVA).

**CPF:** 630.628.105-30

**Endereço:** RUA TRECHO DA PIABANHA, FAZENDA SEMPRE VIVA, S/N, ZONA RURAL, JAGUAQUARA/BA, CEP 45.345-000.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Cascalho para recuperação de estradas vicinais dos trechos: Lagoa Santa; rumo perdido, santo estevão; cabeceira do rio piabanha até povoado de itiúba, no Município de Jaguaquara/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE ÚNICO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cascalho para recuperação de estradas vicinais dos trechos: Lagoa Santa; rumo perdido, santo estevão; cabeceira do rio piabanha até povoado de itiúba, no Município de Jaguaquara/BA.	M3	19.320	R\$ 0,48	R\$ 9.273,60
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 9.273,60</b>	
<b>NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS</b>					

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ENTIDADES:** 01.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

**ÓRGÃO:** 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**UNIDADE:** 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.029 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2033 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

**ELEMENTO DESPESA:** 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

**FONTE:** 00.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 (TRÊS) MESES

Jaguaquara, 22 de março de 2022.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
Prefeita Municipal



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 128/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BAHIA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TAYLOR EGÍDIO**

O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 13.910.211/0001-03, com sede na Praça J. J. Seabra, n.º 172, Centro, Jaguaquara/BA, neste ato representada pela Ex.ª Sr.ª Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE**, através do **Fundo Municipal de Saúde – FUNSAUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 11.119.733/0001-66**, com sede na Praça J. J. Seabra, n.º 65, Centro, Jaguaquara/BA neste ato representado neste ato representado pelo Ex.º Sr. Secretário de Saúde, **Hemerson Oliveira Di Labio**, inscrito no RG nº 09.309.121-44 SSP/BA, CPF nº 004.623.205-29, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TAYLOR EGÍDIO**, inscrita no **CNPJ nº 13.228.002/0001-84, (CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS)**, CNES: 2469774, com sede à Rua XV de Novembro, nº 137, Muritiba, Jaguaquara-BA, representado neste ato pela Sra. Naila Dubois Gonçalves, RG: 11.477.045-03, CPF: 018.625.905-08, residente e domiciliado em Jaguaquara – Bahia, e-mail: [sbotesaude@hotmail.com](mailto:sbotesaude@hotmail.com), doravante denominado **CONTRATADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente termo aditivo de **REAJUSTE DE PREÇO** ao presente **Contrato nº 128/2022**, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 007/2022**, referente a **Inexigibilidade nº 005/2022**, em observância ao art. 55, Inciso III e art. 40, inciso XI da Leis Federais 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

I.I - O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços assistenciais hospitalares no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na modalidade internamento, nas especialidades de Clínica Cirúrgica, Clínica Pediátrica e Clínica Obstétrica, distribuídos entre 150 (cento e cinquenta) saídas Hospitalares mensais.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

II.I Alteração da Cláusula Segunda do contrato nº 128/2022 no valor de R\$ 71.916,00 (setenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente ao reajustamento de preços de 4,61% do valor original do contrato.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 128/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 128/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 18 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA  
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TAYLOR EGÍDIO  
CNPJ: 13.228.002/0001-84  
NAILA DUBOIS GONÇALVES  
RG: 11.477.045-03  
CPF: 018.625.905-08  
CONTRATADO

**Testemunhas:**

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

**Mônica Pryscilla Oliveira de Moura Sandes**  
PROCURADORA JURÍDICA  
OAB/BA 21.142



**HOMOLOGAÇÃO PE 013/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene pessoal, cobertores, colchões e material de limpeza, visando atender às necessidades das famílias atendidas pelas fortes chuvas no município de Jaguaquara/BA.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 10 de março de 2022, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 22 de março de 2022, em favor das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas:

**LECYNALDO DOS SANTOS RODRIGUES – ME**

**CNPJ:** 03.689.860/0001-72

**Para o Lote 01, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

**ORLAN COSTA MACEDO 0279753357**

**CNPJ:** 38.121.763/0001-63

**Para o Lote 02, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

**COMERCIAL MF XAVIER LTDA – ME**

**CNPJ:** 13.388.691/0001-94

**Para o Lote 03, no valor de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).**

**WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA**

**CNPJ:** 14.990.524/0001-81

**Para os Lotes 04, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais); Lote 05, no valor R\$ 171.190,00 (cento e setenta e um mil, cento e noventa reais); Lote 06, no valor R\$ 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais), totalizando um valor de R\$ 279.170,00 (duzentos e setenta e nove mil, cento e setenta reais)**

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca as empresas para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 22 de março de 2022.

Edione Oliveira Agostinone  
Prefeita Municipal



**HOMOLOGAÇÃO PE 014/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios e peixes tipo corvina, inteiros, pesando entre 1 kg e 2 Kg, congelados, acondicionados em caixas de papelão de 20 KG, transportados em veículo refrigerado apropriado no município de Jaguaquara/BA.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 10 de março de 2022, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 22 de março de 2022, em favor da Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

**RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI**

**CNPJ:** 08.402.832/0001-46

**Para os Lotes 01, no valor de R\$ 192.620,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e vinte reais); Lote 02, no valor R\$ 207.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos reais, totalizando um valor de R\$ 399.820,00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais).**

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca a empresa para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 22 de março de 2022.

Edione Oliveira Agostinone  
Prefeita Municipal



**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 534-2323 — E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)  
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2021**

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 005/2021**, estando **ÁPTOS** os médicos e as empresas abaixo relacionadas, ao Credenciamento de **Prestadores de Serviços Médicos, pessoa física ou pessoa jurídica, para realização de Atendimento no âmbito da Secretaria de Saúde, provendo médico nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal de Jaguaquara, Unidade de Pronto Atendimento de Jaguaquara, Centro de Atenção Psicossocial e Especialidades para o ano de 2022.**

Nº	CREDENCIADOS - UPA	CNPJ/CPF
01	POLICLÍNICA DE JEQUIE LTDA	07.554.455/0001-06

Jaguaquara/BA, 01 de março de 2022.

**Edione Oliveira Agostinone**  
Prefeita Municipal.